



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

PORTARIA Nº 002/2022/DCTJ, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Mantém a nominata que compõe o NDE do Curso de Engenharia Civil de Infraestrutura.

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE, DO CAMPUS DE JOINVILLE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta na Solicitação nº 004032/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Manter os docentes abaixo nominados, no Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Civil de Infraestrutura, com base no estabelecido pelo Art.º 5º da Portaria 233/2010:

1. Daniel Hastenpflug (presidente);
2. Anelize Borges Monteiro;
3. Yader Guerrero Pérez;
4. Christiane Wenck Nogueira Fernandes;
5. Simone Malutta;
6. Julián Asdrubal Buriticá García.

Art. 2º Atribuir uma hora semanal para o exercício da função.

Art. 3º Esta portaria tem vigência retroativa à 18 de dezembro de 2021, até o dia 18 de dezembro de 2022 e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

DIEGO SANTOS GREFF  
Diretor Geral